

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022

**IRANILDO CAMPOS**  
Presidente Interino

Id: 2410638

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO**  
**DE 20/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **LUCIANO HENRIQUE LOURENÇO**, ID 577766-6, CPF: 85851329734 como Gestor da ETE PARACAMBI, no lugar da servidora **SANDRA MARIA PEREIRA DE MELLO**, ID 4408091-3, e a servidora **LÁYLA ADVINCULA CANDIDO DE AZEVEDO**, ID 578947-8, CPF: 084805687-63, como Cogestora da ETE PARACAMBI, no lugar da servidora **DANIELE SILVA DE CARVALHO**, ID 5786495. Processo nº SEI-260005/005545/2022.

Id: 2410499

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**ATO DO PRESIDENTE INTERINO**  
**DE 20/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **LUIZ CARLOS DE ANDRADE**, ID 4204162-7, CPF: 913.288.377-34 como Gestor da ETE Helber Vignoli Muniz, no lugar da servidora **CECÍLIA RIBEIRO VOIETTA**, ID 4218501-7, e o servidor **FELIPE RIBEIRO GOMES**, ID 4277640-6, CPF: 089.933.757-04, como Cogestor da ETE Helber Vignoli Muniz, no lugar do servidor **FLÁVIO TÁVEIROS DA SILVA SOBRINHO**, ID 20949413. Processo nº SEI-260005/005540/2022.

Id: 2410503

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO**  
**DE 21/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **INGRID RIBEIRO COUTO**, ID 578371-2, CPF: 003.106.777-85, como Gestora da ETE Henrique Lage, no lugar do servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS MESQUITA**, ID 2969902-9 e o servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS MESQUITA**, ID 2969902-9 como Cogestor da ETE Henrique Lage, no lugar do servidor **CARLOS EVANDRO VIANA**, ID 5777860. Processo nº SEI-260005/005366/2022.

Id: 2410568

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO**  
**DE 21/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **MARIANA ALVES DA SILVA**, ID 5888171-0, como Gestora do CETEP Pirai, no lugar da servidora **LUCIMAR VIEIRA DA SILVA**, ID 3922226-8, e o servidor **LUIZ CARLOS GOMES**, ID 4035403-2, como Cogestor do CETEP Pirai, no lugar do servidor **ROBSON AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA**, ID 4138980-8. Processo nº SEI-260005/002932/2022.

Id: 2410554

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DO PRESIDENTE INTERINO**

**DE 21/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **ALEXANDRE DE MORAES SANT'ANA**, ID Nº 3352417-3, CPF: 037.922.887-45, como Gestor da ETE SANTA CRUZ, no lugar da servidora **ANA LUIZA MOREIRA DINIZ**, ID Nº 3639450-5, e a servidora **MARILZA MENDONÇA DA SILVA**, ID Nº 4016751-8, CPF: 006.131.367-05 como Cogestora da ETE SANTA CRUZ, no lugar do servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES**, ID Nº 4249575-0. Processo nº SEI-260005/005601/2022.

Id: 2410653

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DO PRESIDENTE INTERINO**

**DE 21/07/2022**

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **CLAUDIA GOMES FERNANDES**, ID 4144985-1, CPF: 003.655.677-79, como Gestora da ETE João Barcelos Martins, no lugar do servidor **AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO**, ID 555593-0. Processo nº SEI-260005/005410/2022.

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **SERGIO RIBEIRO DE SANT ANA**, ID 42598990, como Cogestor da ETE de Restauro Carlos Frederico Werneck de Lacerda, em substituição a servidora, **NATÁLIA PESSOA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, ID 5124342-3, a contar de 12 de maio de 2022. Processo nº SEI-260005/003671/2022.

Id: 2410558

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE INTERINO**

**DE 20/07/2022**

**PROCESSO Nº SEI-260005/000181/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviço de gestão do abastecimento com utilização tecnológica e fornecimento de combustível nas unidades da Rede FAETEC, no período de 16/12/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 6.966,47 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**PROCESSO Nº SEI-260005/000089/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviço de gestão do abastecimento com utilização tecnológica e fornecimento de combustível da rede FAETEC, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, no valor de R\$ 5.416,42 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Id: 2410638

**DE 19/07/2022**

**PROCESSO Nº SEI-260005/000163/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviço de gestão do abastecimento com utilização tecnológica e fornecimento de combustível da rede FAETEC, no período de 16/12/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 28.537,94 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2410638

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**DE 21.07.2022**

**APOSENTA PAULO RENATO FARIA AZEVEDO**, matrícula nº 0224.218-8, ID 41474074, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM9, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da C.F.1988 c/c o Art. 6º-A da E.C 41/2003 e combinado com combinado com Art 2º da EC 90/2021, a contar de 22.01.2020. Processo nº SEI-E-08/014/23/2020.

Id: 2410649

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**

**ATO DO DIRETOR**

**DE 20.07.2022**

**PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 510/2022 - INSTAURA** sindicância para apuração de responsabilidades no descumprimento nas determinações da AGUERJ, objeto do Processo SEI-260007/024690/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão, integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT - matr. nº 6522-7;
- 2 - RENATA SCHNOOR HARTFELDER - matr. nº 37.560-0;
- 3 - DENISE SALLES COELHO DA MOTA - matr. nº 39.482-5;

A presente portaria será dada conhecimento à Corregedoria Geral da UERJ e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 289 da lei nº 287 de 04/12/1979 e entrará em vigor na data de sua publicação. Processo nº SEI-260007/031288/2022.

Id: 2410366

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 21/07/2022**

**PROCESSO Nº SEI-260008/007136/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, referente à aquisição de Jogo de escovas de carbono para Somatom, Tubo de Raio X e manutenção corretiva do tomógrafo Siemens, no valor de R\$ 442.260,11, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2410617

**ANEXO ÚNICO**

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	ID	Fiscal	ID
L8 GROUP S/A (CON-SÓRCIO OX21)	008/2022	SEI-100005/001198/2022	Luis Claudio Lopes Andrade	51301822	Wagner Lima Magask	43317740
		Substituto	Sérgio Luiz Silva Schettino	50896784	Daniilo B. Menezes Silva	42821649

Id: 2410612

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 21.07.2022**

**TORNA NULO**, com eficácia a contar de 14/10/2021, o Ato de 27/04/2022, publicado no Diário Oficial de 29/04/2022, que aposentou **CLAUDIA MARIA ORDACGY LAGINESTRA**, Agente Administrativo, nível VIII, Id Funcional nº 32398247, do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, Processo nº SEI-100005/006881/2021.

Id: 2410610

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPRIDEAI/00157792**

NOME: RODIR FARIA. CNPJ/CPF Nº 092.677.867-68. ENDEREÇO: Estrada Macuco x São Sebastião do Alto, Córrego Barra Alegre. MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto. INFRAÇÃO: Art. 44 e 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor R\$ 2.161,21. PROCESSO Nº SEI-070009/000090/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPRIDEAI/00157781**

NOME: ADILSON MATTOS DE RAMOS. CNPJ/CPF Nº 055.712.227-94. ENDEREÇO: Avenida João Faustino Lopes, Campinas. MUNICÍPIO: Sumidouro. INFRAÇÃO: Art. 64 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº SEI-070009/000380/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPRIDEAI/00157806**

NOME: VALTINO GONÇALVES DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 247.358.507-59. ENDEREÇO: Rodovia RJ-172, KM 06, Córrego Barra Alegre. MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto. INFRAÇÃO: Art. 57 da

**Secretaria de Estado de Transportes**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1519 DE 19 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNA E DISPENSA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE BENS PATRIMONIAIS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Luiz Felipe Ferreira Guimaraes, Identidade Funcional nº 5131451-7, para função de Encarregado de Bens Móveis da Subunidade, Subsecretaria de Logística - SUBLOG CÓDIGO 55, ficando dispensada do referido encargo a servidora Elizabeth Chaves Hartalian, Identidade Funcional nº 2.025.086-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.472 de 27 de dezembro de 2021, publicada em 30 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

**ANDRE LUIZ NAHASS**  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2410510

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES Nº 1167 DE 21 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/001198/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.

**WILLIAM PENA JUNIOR**  
Presidente

Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº SEI-070009/000331/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPRIDEAI/00157807**

NOME: CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO. CNPJ/CPF Nº 273.830.757-49. ENDEREÇO: Estrada Antiga de Amparo, Amparo. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor R\$ 2.090,97. PROCESSO Nº SEI-070009/000413/2022.

Id: 2410595

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
**DE 11.07.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-02/001742/2011 - JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CRUZ**, ID Funcional nº 19323662 - **HOMOLOGO** a concessão provisória (Mestrado) a partir de 01.08.2022 do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 5.772, de 29 junho de 2010, ao servidor abaixo relacionado, com base no parecer da comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Resolução SEAPEC nº 12, de 18 de maio de 2011. Ultrapassando o prazo mencionado pelo § 2º, do artigo 5º da referida Resolução sem que haja apresentação do título definitivo pelo servido, o adicional será suspenso e cobrado o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos.

Id: 2408723

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 20.07.2022**

**REMOVE** a servidora **ANA GABRIELA GUEDES CARVALHAL** - Cargo de Assessor ID Funcional nº 20345151, da Coordenadoria de Licitações e Suprimentos para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Casimiro de Abreu. Processo nº SEI-020007/003649/2022.

Id: 2410498